



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 17 de junho de 2015.

Portaria: 027/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor, Luiz Carlos da Silva Costa, matrícula nº. 1622/51, falecido em 26/03/2015 à sua esposa **Ana Paula Vicente F. Costa** e filhas, tendo em vista o que consta no processo nº. 0061/2015/15.

Valor dos proventos do ex-servidor na data do falecimento.....R\$ 4.264,82.

Valor da pensão de Ana Paula Vicente F. Costa, 50%:.....R\$ 2.132,42.

Valor da pensão de Pamela Ferreira Costa.....R\$ 710,80.

Valor da pensão de Ana Luiza Ferreira Costa.....R\$ 710,80.

Valor da pensão de Juliana Ferreira Costa.....R\$ 710,80.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR - PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7106/41